



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº. 140/2023**, que, denomina **PARECER CECTE, Nº 100/2023 AO PLO Nº 140/2023, “Creche Municipal Pedro José Mendes Filho”, a creche a ser instalada na Estrada do Arraial, nº 4882, bairro do Monteiro, Município do Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 140/2023**, de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem o objetivo, denominar “Creche Municipal Pedro José Mendes Filho”, a creche a ser instalada na Estrada do Arraial, nº 4882, Bairro do Monteiro, Município do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, o economista Pedro Mendes, foi de Socialista histórico a ex-secretário do governo Eduardo Campos na pasta de Trabalho e Juventude.

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autor da proposta em análise, Pedro Mendes começou sua atuação política na juventude, trabalhando na gestão do ex-governador Miguel Arraes. Exerceu ainda dois mandatos de vereador em Olinda, chegando a presidir a Câmara Municipal.

Teve envolvimento direto nas campanhas eleitorais de Eduardo Campos, e em seu governo, assumindo a missão de ser Secretário Especial de Juventude e Emprego no primeiro mandato do então governador e a de presidente do Porto do Recife. Foi candidato a vice-prefeito de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, logrando êxito naquele pleito. Também exerceu a função de Secretário Executivo de Desenvolvimento de Projetos de Pernambuco, na primeira gestão do ex-governador Paulo Câmara.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 140/2023**, de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 140/2023**, de autoria do **Vereador Romerinho Jatobá**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

